



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0009377-5

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 052732651

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2021/0006591-7**

141ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Residencial Guarapiranga SPE Ltda.

Contribuinte: 103.046.0111-9

Local: Av.Guarapiranga, 1.111

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 22/07/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a um conjunto residencial, subcategoria de uso R2h-3, em Zona Predominante Industrial (ZPI-1), em imóvel localizado na Subprefeitura M'Boi Mirim.

INFORMAÇÃO/170/GRAPROEM/2021

O GRAPROEM, em sua 141ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de setembro de 2021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 052544196), SVMA/GTMAPP e SVMA/TCA (doc. SEI nº 052420526).

São Paulo, 29 de setembro de 2021.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Milena Toselli (p.p.)

Silvio Roberto de Arruda Leme

Luis Eduardo dos Santos e Santos (p.p.)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 01/10/2021, às 15:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052732651** e o código CRC **5BDD653B**.
